

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA/RS – FUMSSAR
CONCURSO PÚBLICO 01/2023**

EDITAL DE Nº 05/2023 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Délcio Stefan, Presidente da FUMSSAR, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Definitiva de candidatos com inscrições homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

2 DO RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 19 a 24/04/2023, decidindo o que segue:

2.1 RECURSO DEFERIDO

2.1.1 O candidato de inscrição de nº 75104627992-0 teve sua solicitação de Apoio para Perna **deferido**.

2.2 RECURSOS INDEFERIDOS

2.2.1 O candidato de inscrição nº 75104632987-6 teve seu recurso **indeferido**, tendo em vista que o pagamento do boleto bancário não foi efetuado dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme item 3.1.14.7 do Edital de Abertura.

2.2.2 Os candidatos de inscrição nº 75104624485-7, 75101645460-7, 75104627992-0 e 75104622191-0 tiveram seus recursos de concorrer à reserva de vaga para pessoas com deficiência **indeferidos** por não terem encaminhado documento comprobatório dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme item 2.2.3 do Edital de Abertura.

3 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos de inscrição nº 75104645139-1, 75108613803-3, 75101608979-9, 75101608151-4, 75104627747-5, 75104644178-8, 75104645441-1, 75104606559-1, 75101617332-1, 75101645025-5, 75104606584-6 e 75104643692-4 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura - para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

3.2 É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato deverá sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.

3.3 Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

Santa Rosa, 04 de maio de 2023.

Délcio Stefan
Presidente da FUMSSAR